



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma RESOLUÇÃO N° 68/2017		
Ementa ACRESCE DISPOSITIVO NA ALÍNEA "B", DO §2º, DO ARTIGO 177, SOB N° 5, DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO N° 44/208).		
Data da Norma 12/09/2017	Data de Publicação 19/09/2017	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município
Matéria Legislativa <u>Projeto de Resolução n° 6/2017</u> - Aatoria: ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA		
Status de Vigência Em vigor		



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n° 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*.
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

RESOLUÇÃO Nº 68/17

(PR do Vereador Arthur Machado Spindola)

“Acresce dispositivo na alínea “b”, do § 2º, do artigo 177, sob nº 5, do Regimento Interno (Resolução nº 44/2008)”.

HÉLIO ALVES RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica acrescido dispositivo, na alínea “b”, do § 2º, do artigo 177, sob nº 5, do Regimento Interno (Resolução nº 44/2008), com a seguinte redação:

“Art. 177 -”
“§ 2º -”
“b)”
“1 -”
“2 -”
“3 -”
“4 -”


“5 – projetos que incluam ou alterem datas, semanas ou meses, no calendário oficial do município.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 12 de setembro de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

CERTIDÃO: Certifico que a presente Resolução foi publicada na Secretaria da Câmara, aos 12 de setembro de 2017.


INÁCIA MARIA MACELLA
Diretora de Secretaria

Data de Publicação
19 / 09 / 2017